**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 146, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL PM ITAMAR DE ALMEIDA SÁ.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **CORONEL PM ITAMAR DE ALMEIDA SÁ.**

**Art. 2º.** A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de julho de 2013.

**Cássio Remis Santos**
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos